



**PORTARIA Nº 6778/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** que art. 18, da Lei nº 982/2020, de 26 de outubro de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, prevê que o presidente e vice-presidente serão eleitos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre os seus membros, nos primeiros 30 (trinta) dias de vigência do mandato, em reunião plenária com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos conselheiros;

**CONSIDERANDO** que em reunião foram escolhidos membros para atuarem na condição de presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores públicos abaixo qualificados, para representarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente “CMDCA”, dentro das seguintes representatividades:

**I – Presidente:**

Rilmara Camargo Jiudice Tsumuraya de Oliveira  
RG. nº42.352.475-6

**II – Vice-Presidente:**

Marco Antonio Borelli  
RG. nº18.910.935-X

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de março de 2023.

  
**José Valentim Fodra**  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.